



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

Assembleia Legislativa
Fis. 23
Ass. _____

PROCESSO Nº 812/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ° 641/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, E A EMPRESA REGO & ALMEIDA LTDA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS**, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada por sua Mesa Diretora, composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais: Luiz Dantas Lima residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 073.694.684-53 e RG nº 127.802 SSP-AL; José Ronaldo Medeiros, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 350.378.064-53 e RG-507.258 SSP-AL; Thaise de Souza Guedes, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 060.407.234-16 e RG-3.135.253 SSP-AL; Severino Lira Pessoa, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 662.560.704-53 e RG-937.633 SSP-AL; Isnaldo Bulhões Barros Junior, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 677.666.924-49 e RG-1999001006542 SSP-AL; Edival Vieira Gaia Filho, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 373.271.604-00 e RG-1999001037650; Marcos Antônio de Oliveira Barbosa, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 310.136.274-15 e RG-2003001029490 SSP-AL; e Jair Lira Soares, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 043.203.244-47 e RG 98001179242 SSP-AL., no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa REGO & ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.664.512/0001-00, com sede na Rua dois de dezembro, antiga praça Dom Pedro II, nº 88, bairro do centro, CEP: 57.020-130, no Município de Maceió, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Williams Rego de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade nº 029987 CTPS/AL e CPF nº 678.327.924-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 641/2015, e o resultado final do Pregão Presencial nº 004/2015, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes, da cláusula oitava do contrato e nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato ALE nº 641/2015;  
1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- a. O valor unitário por refeição passa a ser de R\$ 26,00 (vinte e seis reais). Sendo 25 refeições por dia. Valor global estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Diretoria de Licitações**

- i. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- ii. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ALE nº 641/2015 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**4. CLÁUSULA QUARTA – FORO**

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió – AL. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Município de Maceió/AL, 09 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
Deputado Luiz Dantas Lima  
Presidente  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Deputado José Ronaldo Medeiros  
1º Vice- Presidente  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Thaise de Souza Guedes  
2º Vice- Presidente  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Severino de Lira Pessoa  
3º Vice- Presidente  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Deputado Isnaldo Bulhões Barros Junior  
1º Secretário  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Deputado Edival Vieira Gama Filho  
2º Secretário  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Deputado Marcos A. de O. Barbosa  
3º Secretário  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Deputado Jair Lira Soares  
4º Secretário  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Williams Rego de Almeida  
Representante da empresa



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Diretoria de Licitações

Assembléia Legislativa  
Fls. 25  
Ass. 10

Bruno Pedrosa Menezes  
Bruno Pedrosa Menezes  
Gestor do contrato

[Signature]  
TESTEMUNHA CPF Nº 404.142.724-04

[Signature]  
TESTEMUNHA CPF Nº 05054461469

EM BRANCO

[Signature]

[Signature]

[Signature]